



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2025 – EDITAL 06/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS  
RECURSOS E PUBLICAÇÃO DO LOCAL  
DE SORTEIO NO PROCESSO SELETIVO  
Nº 13/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de Espumoso-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DO LOCAL DE SORTEIO no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2025.

I – O Resultado dos Recursos e Publicação do local de sorteio Processo Seletivo 13/2025 encontra-se no **Anexo 1** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Espumoso, situada na Praça Arthur Ritter de Medeiros s/n, Espumoso-RS e no site [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br), em caráter meramente informativo.

III - Divulga o local de sorteio na Prefeitura de Espumoso, Praça Arthur Ritter de Medeiros, na sala de Reuniões, no 3º andar na Secretaria de Educação Cultura e Turismo, data 14/05/2025 às 9:00.

Espumoso, 13 de maio de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13/05/2025

**Luis Eduardo Helder**

**Secretário Geral de Governo**



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO 1

### RESULTADO DOS RECURSOS PARA O CARGO DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO:

<b>Procurador Jurídico</b>			
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Motivação:</b>
03	Gabriel Arozi Abbate Abelin	Indeferido	O edital não possuía, somente, o requisito experiência profissional, mas também cursos de formação continuada, pós-graduação em direito público e outras áreas do direito.
04	Simão Ottoni Parizoto	Indeferido	Conforme item 6 formatações dos currículos, para serem pontuados os cursos na área do direito gestão pública e administração pública deveriam ter duração mínima de 40 horas.
15	Cassiane da Silva Fagundes	Indeferido	Conforme item 6 formatações dos currículos, para serem pontuados os cursos na área do direito, gestão pública e administração pública deveriam ter duração mínima de 40 horas.